

16/3
J

SIDINEI TEIXEIRA BARBOSA, Economista, inscrita no Conselho Regional de Economia sob nº 38.501-8, profissional requisitada no processo de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL LEI Nº 11.101/05** de:

POSTO INTERCOOLER LTDA, empresa estabelecida na Rodovia Raposo Tavares s/nº - Km 544 + 100 Mts., Zona Rural, na cidade de Regente Feijó/SP - CEP 19.570-000, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 66.872.227/0001-35, neste ato representada pelos sócios, **SERGIO TAKAYAMA**, brasileiro, residente na Rodovia Raposo Tavares s/nº - Km 544 + 100 Mts., Zona Rural, na cidade de Regente Feijó/SP - CEP 19.570-000 na qualidade de sócio administrador e **DULCEMARA MIO**, residente na Rodovia Raposo Tavares s/nº - Km 544 + 100 Mts., Zona Rural, na cidade de Regente Feijó/SP - CEP 19.570-000, na qualidade de sócio administrador.

Após cumprimento das devidas diligências, verificando e examinando toda a documentação pertinente e disponível, procedimento exigido para o fiel cumprimento do honroso trabalho, apresenta o resultado consubstanciado **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.



1. Introdução

Aspectos gerais

O presente trabalho, foi elaborado com a intenção de estabelecer os principais termos para Plano de Recuperação Judicial proposto e é apresentado perante a Vara Única de Regente Feijó/SP em cumprimento ao disposto no artigo 53 da Lei 11.101 de 09 de fevereiro de 2005 (Regula a Recuperação Judicial, a Extrajudicial e a Falência do Empresário e da Sociedade Empresária) por **POSTO INTERCOOLER LTDA**, sociedade já qualificada nos autos desta recuperação judicial, autos do processo nº 09/2009.

Histórico geral da empresa

O **POSTO INTERCOOLER LTDA**, esta instalado na Rodovia Raposo Tavares s/nº - Km 544 + 100 Mts., Zona Rural, na cidade de Regente Feijó/SP - CEP 19.570-000, telefone comercial 18 3279 4566, devidamente inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 66.872.227/0001-35, tendo como objeto social o "**comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores**" é uma empresa familiar, constituída em 04/09/1991 na forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, cujo capital social participam os senhores: SERGIO TAKAYAMA, portador do RG nº 8.265.531 e do CPF nº 005.021.398-97, residente e domiciliado na Rodovia Raposo Tavares s/nº - Km 544 + 100 Mts., Zona Rural, na cidade de Regente Feijó/SP - CEP 19.570-000 e DULCEMARA MIO, portadora do RG nº 22.181.903 e do CPF nº 058.824.348-58, residente e domiciliada na Rodovia Raposo Tavares s/nº - Km 544 + 100 Mts., Zona Rural, na cidade de Regente Feijó/SP - CEP 19.570-000.



Composição do quadro societário

Nome	Participação	Participação R\$
Sergio Takayama	95%	R\$ 31.350,00
Dulcemara Mio	5%	R\$ 1.650,00
Total	100%	R\$ 33.000,00

Relevância sócio-econômica da empresa

A empresa vende media de 249.000 litros mensais de combustíveis, o que perfaz um valor bruto médio mensal de R\$ 470.141,46 (quatrocentos e setenta mil cento e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos) de venda, gerando 09 (nove) empregos diretos e um montante aproximado de R\$ 160.159,56 (cento e sessenta mil cento e cinquenta e nove reais cinquenta e seis centavos) anuais entre impostos, encargos sociais e contribuições para as esferas municipal, estadual e federal.

A empresa gera 09 empregos diretos e com seu ingresso no Plano de Recuperação Judicial manterá o atual quadro de funcionários, substituindo-os se necessário, mas mantendo igual número.

Composição do quadro de colaboradores-funcionários diretos

Qtde	Nome	Função	Salário
1	Antônio Carlos Alves Barbosa	Frentista	830,90
2	Cícero Antônio da Cruz	Frentista	818,12
3	Claudinei Andreazzi	Operador de Caixa	948,90
4	Daniel Francisco Roxo	Frentista	1.022,14
5	Gilson Monteiro	Operador de Caixa	936,12
6	João Alves Barbosa	Frentista	830,90
7	Luiz Clemente de Souza	Frentista	805,34
8	Odaír José Alves Menezes	Frentista	805,34
9	Wesley da Silva Andreazzi	Frentista	830,90

Escritório OFFICE-CONT – Contabilidade e Assessoria

Fone/Fax: (18) 3903-4775 – e-mail: office-cont@bol.com.br

2. Histórico econômico-financeiro da empresa

Resultados líquidos alcançados

	2004	2005	2006	2007	2008	2009 Jan/Fev
Receita Bruta Operacional	9.387.057,94	11.174.680,74	9.387.057,94	7.056.935,64	5.356.923,83	930.881,01
Impostos sobre vendas	15.885,47	10.324,78	15.885,47	6.814,99	5.775,29	833,23
Receita operacional líquida	9.371.172,47	11.164.355,96	9.371.172,47	7.050.120,65	5.351.148,54	930.047,78
Custo mercadorias revendidas	8.750.687,90	10.468.547,97	8.750.687,90	6.531.257,46	4.953.588,53	811.609,53
Margem bruta (%)	7,09 %	6,65 %	7,09 %	7,94 %	8,03 %	14,59 %
Lucro bruto	620.484,57	695.807,99	620.484,57	518.863,19	397.560,01	118.438,25
Despesas operacionais	409.958,14	668.856,48	409.958,14	407.190,83	377.235,52	65.007,15
Despesas financeiras	222.839,55	114.923,95	222.839,55	10.700,48	62,77	69,45
Outras receitas	3.286,24	4.525,00	3.286,24		120,00	
IRPJ e Contribuição Social				24.233,25	4.891,61	14.142,97
Lucro líquido	(9.026,88)	(83.447,44)	(9.026,88)	76.738,63	15.490,11	39.218,68

Balço patrimonial

	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Ativo Circulante	309.090,75	232.330,55	807.041,59	1.057.874,63	154.722,90	229.730,92
Ativo Permanente	18.648,91	53.095,81	106.853,54	106.853,54	1.529.052,54	1.529.052,54
Ativo Total	327.739,66	285.426,36	913.895,13	1.164.728,17	1.683.775,44	1.758.783,46
Passivo Circulante	390.940,71	432.074,85	1.069.570,50	1.243.664,91	1.747.222,07	1.768.868,44
Patrimônio Líquido	(63.201,05)	(146.648,49)	(155.675,37)	(78.936,74)	(63.446,63)	(10.084,98)
Passivo Total	327.739,66	285.426,36	913.895,13	1.164.728,17	1.683.775,44	1.758.783,46

3. Análise do histórico econômico-financeiro

Variações bruscas no faturamento da empresa em determinadas épocas, refletem a "guerra de preços" no mercado de combustíveis desencadeada na região de Regente Feijó/SP, onde os postos de gasolina denominados "*Bandeira Branca*" ganharam imensa vantagem competitiva de mercado em relação aos postos revendedores de combustíveis denominados "*Bandeirados*". A citada "guerra de

Escritório OFFICE-CONT – Contabilidade e Assessoria

Fone/Fax: (18) 3903-4775 – e-mail: office-cont@bol.com.br

preços" foi um momento de busca de mercado das pequenas distribuidoras de petróleo, política essa, que garantia aos postos revendedores "**bandeira branca**" acesso a combustíveis com preços mais vantajosos em relação às grandes e tradicionais Distribuidoras.



Seu descontrole econômico-financeiro iniciou-se a partir do ano de 2003, derivado de sua incapacidade de manutenção e formação de capital de giro, desencadeado pela "guerra de preços" havida no mercado de petróleo na região de Regente Feijó/SP. A competição predatória atingiu diretamente a empresa pelo fato de a mesma manter contrato de exclusividade na compra de combustíveis, junto à companhia distribuidora de petróleo TEXACO, ficando suas aquisições de combustíveis restritas a esse único fornecedor, que em nenhum momento mostrou-se sensível a situação estabelecida no mercado da cidade de Regente Feijó/SP e região.

A busca na manutenção do expressivo volume de vendas conquistado após longos anos de trabalho, manutenção de seu quadro de funcionários e atendimento dos tradicionais clientes, levou a empresa a reduzir preços nas bombas, bancando a diferença por conta própria.

O endividamento da empresa apresenta níveis de crescimentos insustentáveis. Tal fato deve-se a verificação de prejuízos suportados pelo achatamento das margens aplicadas, levando a um histórico de endividamento de R\$ 1.868.270,24 (Um milhão oitocentos e sessenta e oito mil duzentos e setenta reais vinte e quatro centavos), situação considerada insustentável por mais tempo.

4. Visão geral do plano de recuperação

O presente Plano tem o objetivo de viabilizar, nos termos da Lei 11.101/2005, a superação da crise econômico-financeira da empresa, preservando sua função social na comunidade, mantendo sua condição de entidade geradora de recursos e tributos. O Plano procura atender os interesses de seus credores, estabelecendo a fonte de recursos e as condições de pagamento que lhes são oferecidos.



Escritório OFFICE-CONT – Contabilidade e Assessoria

Fone/Fax: (18) 3903-4775 – e-mail: office-cont@bol.com.br

6/16/8
Mais especificamente, a empresa, pretende atender os interesses dos Credores através da modalidade de Recuperação Judicial previstas na Lei, em especial no inciso I de seu artigo 50 (*concessão de prazo e condição para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas*).

A Recuperação abrirá a possibilidade de reestruturação da empresa, economicamente viável, que passa por dificuldade momentâneas, mantendo os empregos e os pagamentos aos credores, tornando-a produtiva e economicamente competitiva.

5. Reestruturação operacional e financeira da empresa

A recuperação do Posto Intercooler Ltda se fará já no âmbito do Plano de Recuperação Judicial e contará com uma Reestruturação Operacional e financeira. Contará com ajuda de uma empresa de consultoria, a qual elaborou um Planejamento Estratégico com métodos que definem a mobilização dos seus recursos para alcançar objetivos propostos a curto, médio e longo prazo. É uma metodologia gerencial que permite estabelecer o caminho a ser seguido, visando elevar o grau de interação com os ambientes internos e externos.

O Planejamento será pautado no conjunto flexível de informações consolidadas, que servirá de referencia e guia para a ação organizacional com definições claras de Missão, Visão, Pontos Fortes e Fracos perante a concorrência, e pretende responder a questões básicas como: porque a organização existe, onde ela quer chegar e como chegar.

É um planejamento de detecção dos pontos de estrangulamento e de dispersão financeira que causaram a crise financeira da empresa, avaliar a situação operacional atual e prover suporte para fase inicial das medidas de melhoria em geral, estimar o impacto financeiro das medidas de melhoria necessária para que a empresa suporte a fase de implantação do Plano.

O ajustamento das contas da empresa terá que ser feito por uma substancial redução de gastos, principalmente os financeiros, porque é improvável cobrir totalmente os compromissos imputados pela crise apenas com aumento de receita bruta; há limites à capacidade da empresa em gerar receitas, embora se possa melhorar o faturamento. A grande tarefa será consolidar a estabilidade e



Escritório OFFICE-CONT – Contabilidade e Assessoria

Fone/Fax: (18) 3903-4775 – e-mail: office-cont@bol.com.br

recriar as condições para o crescimento. É preciso, dentre outras variáveis, dispor de níveis adequados de capital de giro, de capacidade empresarial e de um ambiente que assegure a reunião desses recursos em prol do soerguimento. A empresa depende de reformas estruturais asseguradas pela Lei 11.101/2005 para alcançar essas condições.

7/16/09

6. Relação dos credores e seus respectivos créditos

Nome	Origem do crédito	Valor
Banco do Brasil S.A.	Capital Giro	34.914,11
Banco do Brasil S.A.	Capital Giro	153.995,05
Chevrom Brasil Ltda	Mercadoria	614.716,75
Banco do Brasil S.A.	Capital Giro	173.044,32
Banco Itaú S.A.	Capital Giro	31.840,57
Banco Itaú S.A.	Capital Giro	283.611,19
Banco Sudameris S.A. (Real)	Capital Giro	73.600,35
Banco Bradesco S.A.	Capital Giro	94.158,53
Banco Itaú S.A.	Capital Giro	9.964,41
Banco do Brasil S.A.	Capital Giro	5.268,51
Bank Boston S.A.	Capital Giro	186.930,04
Texaco S.A. – Aluguel	Aluguel	41.739,50
Receita Federal do Brasil	Impostos	131.542,71
Receita Federal do Brasil	Impostos	32.944,20

7. Classificação dos créditos e forma de pagamento

Dividas trabalhista

A empresa, mesmo em momentos de crise procurou honrar fielmente seus compromissos e responsabilidades trabalhistas e sociais. Não consta nessa classe nenhuma obrigação conhecida.



Escritório OFFICE-CONT – Contabilidade e Assessoria

Fone/Fax: (18) 3903-4775 – e-mail: office-cont@bol.com.br

Impostos e contribuições

São os créditos disciplinados pelo direito publico de titularidade do Estado ou de Entidades sobre seu controle

Nome	Valor
Receita Federal do Brasil	131.542,71
Receita Federal do Brasil	32.944,20

Os valores acima listados não participam do concurso de credores e foram parcelados de acordo com as normas do órgão publico competente em 60 parcelas iniciando o pagamento em Março de 2009.

Fornecedores

São os créditos oriundos da aquisição de mercadorias e serviços.

Nome	Valor
Chevrom Brasil Ltda	614.716,75
Texaco S.A. – Aluguel	41.739,50

Os valores devidos aos fornecedores serão pagos no prazo de 84 meses, sendo 12 meses de carência a contar de janeiro de 2009 e 72 parcelas de igual valor sem juros e correção monetária, iniciando o pagamento em janeiro de 2010.

Bancos

São créditos oriundos da capitação de recursos financeiros.

Nome	Origem do crédito	Valor
Banco do Brasil S.A.	Capital Giro	34.914,11
Banco do Brasil S.A.	Capital Giro	153.995,05
Banco do Brasil S.A.	Capital Giro	173.044,32
Banco Itaú S.A.	Capital Giro	31.840,57
Banco Itaú S.A.	Capital Giro	283.611,19
Banco Sudameris S.A. (Real)	Capital Giro	73.600,35
Banco Bradesco S.A.	Capital Giro	94.158,53
Banco Itaú S.A.	Capital Giro	9.964,41
Banco do Brasil S.A.	Capital Giro	5.268,51
Bank Boston S.A.	Capital Giro	186.930,04

Escritório OFFICE-CONT – Contabilidade e Assessoria

Fone/Fax: (18) 3903-4775 – e-mail: office-cont@bol.com.br

Créditos financeiros sem garantia real

Os encargos financeiros embutidos nos valores das dívidas poderão ser objeto de recálculos, no entanto foi considerado um desconto da ordem de 40% a título de equalização de encargos financeiros.

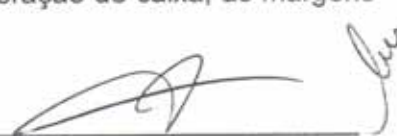
Os créditos financeiros serão pagos no prazo de 84 meses, sendo 12 meses de carência a contar de janeiro de 2009 e 72 parcelas sem juros e correção monetária, iniciando o pagamento em janeiro de 2010. No primeiro ano após carência 10% do valor total da dívida e o restante em 60 parcelas de igual valor sem juros e correção monetária.

Do total devido ao Banco Sudameris S.A. R\$ 99.177,35 (noventa e nove mil cento e setenta e sete reais trinta e cinco centavos), único credor financeiro com garantia real foi abatido R\$ 25.577,00 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais) referente à busca e apreensão (feito nº 396/08 – Vara Única de Regente Feijó) dos veículos Fiat/Tempra SX 8V, ano 1997, placas CHF-7220, chassi 9BD159046V9182291, RENAVAM 570.233.188 pelo valor de R\$ 12.445,00 (doze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) e Fiat/Fiorino Working, ano 1998, placas BUU-6490, chassi 9BD255394W8590305, RENAVAM 692.748.652 pelo valor de R\$ 13.132,00 (treze mil cento e trinta e dois reais), ficando portanto todas as dívidas com bancos sem garantia real.

8. Viabilidade econômica financeira da empresa

Partindo da data base ano de 2009, foram projetadas as vendas para os cinco anos abrangidos pelo plano, aplicando-se um percentual médio de crescimento da ordem de 5% mais inflação de 5% no primeiro ano e inflação de 5% nos próximos 6 anos abrangidos pelo Plano.

Seguindo o mesmo critério, foram projetados os impostos sobre as vendas e as despesas operacionais guardando correlação com o crescimento. Levando-se em conta que as margens brutas foram achatadas pela busca de capital financeiro, uma vez restabelecida sua capacidade de geração de caixa, as margens


Escritório OFFICE-CONT – Contabilidade e Assessoria

Fone/Fax: (18) 3903-4775 – e-mail: office-cont@bol.com.br

praticadas pela empresa voltarão ao nível normal e compatível com o mercado em que ela atua.

Resguardado o bom senso, adotamos a margem bruta de 15%, margem essa já apresentada pela empresa em período anterior a crise. Neste quesito, além da averiguação da realidade da empresa, buscou-se também conhecer as margens praticadas por empresas atuantes no ramo, e podemos atestar que mais uma vez, foi adotado o bom senso.

9. Fluxo de caixa projetado – período abrangido pelo plano

Com o objetivo de comprovar a efetiva capacidade de pagamento da empresa, foi elaborado um fluxo de caixa projetado para o período abrangido pelo Plano, com a demonstração detalhada das entradas e saídas de recursos gerados pela atividade operacional da empresa e pagamento dos créditos propostos. (anexo I)

10. Administração da empresa

A empresa será gerida pelos sócios Sergio Takayama e Dulcemara Mio. Os sócios à frente do negócio, em nenhum momento demonstraram fraqueza ou descrédito em relação à viabilidade da empresa. Ao contrário a notar pelo crescente volume de vendas, cuidaram dos interesses dos clientes, credores e colaboradores gerindo a empresa com zelo e honradez.

Apesar das vitórias alcançadas, a estrada longa e tortuosa mostra a necessidade de reformulações. Felizmente as lições e as reflexões do ambiente de possibilidades proporcionado pelo advento da Lei 11.101/2005, produziram um amadurecimento levando-os a buscar novas idéias, novos ideais que os possibilitem continuar honrando os compromissos assumidos e mais adiante, tais reformulações poderão proporcionar um novo e moderno sistema de gerenciamento tornando a empresa mais sólida do que alias já era antes da crise.

Em cumprimento ao art 21 da Lei 11.101/2005, foi nomeado um Administrador Judicial, *Dr. Jair Alberto Carmona* com atribuições administrativas na



condução do processo com poderes para fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação.

11. Conclusão

As informações constantes deste Plano de Recuperação, inclusive a Reestruturação Operacional e Financeira e as correspondentes projeções financeiras detalhadas neste documento demonstram que a empresa será capaz de operar como empresa viável e rentável. Como demonstrado no item 9, a empresa será capaz de honrar com todos os seus compromissos e ao final do período abrangido pelo Plano terá acumulado um fluxo de caixa da ordem de R\$ 1.196.672,67 (Um milhão cento e noventa e seis mil seiscientos e setenta e dois reais sessenta e sete centavos).

Com o objetivo de demonstrar seu acordo com todos os termos e condições deste Plano, a empresa apõe seu "de acordo" ao presente instrumento através de seu administrador autorizado.

12. Laudo de avaliação dos bens e ativos do devedor

Em cumprimento ao que estipula o Art. 53, III, da Lei 11.105/2005, foi procedida uma avaliação dos bens pertencentes a empresa, como também dos atuais sócios Sergio Takayama e Dulcemara Mio.

Os imóveis foram avaliados por profissional competente, devidamente registrados no CRECI/SP. A empresa possui um título da Petrobrás Petróleo Brasileiro S.A. que foi devidamente avaliado por perito competente. Os demais bens foram avaliados pela empresa e os estoques valorados a preços de mercado. **(anexo IV)**

13. Anexos

Anexo I – Fluxo de Caixa;

Anexo II – Balanço Patrimonial 2008;

Escritório OFFICE-CONT – Contabilidade e Assessoria

Fone/Fax: (18) 3903-4775 – e-mail: office-cont@bol.com.br

- Anexo III – Balancete fevereiro 2009;
- Anexo IV – Bens da empresa e dos sócios;
- Anexo V – Relação dos estoques existentes;
- Anexo VI – Certidões Negativa de Débitos.

Regente Feijó/SP, 24 de março de 2009.


SIDINEI TEIXEIRA BARBOSA
Economista
CORECON nº 38.601-8

De acordo : **POSTO INTERCOOLER LTDA – em recuperação Judicial**


SERGIO TAKAYAMA
Sócio Proprietário
CPF nº 005.021.398-97

17K

Anexo I – Fluxo de Caixa

14.13

POSTO INTERCOOLER LTDA
 CNPJ (MF) N° 66.872.227/0001-35

Fluxo de caixa projetado para o período abrangido pelo Plano de Recuperação Judicial

	R\$/Lt	Qte Litros	1° ano (carência)	2° ano	3° ano	4° ano	5° ano	6° ano	7° ano	Total
Gasolina	2,49	23.000,00	687.240,00	721.602,00	757.682,10	795.666,21	835.344,52	877.111,74	920.967,33	5.618.516,38
Alcool	1,38	65.000,00	1.076.400,00	1.130.220,00	1.186.731,00	1.246.067,55	1.308.370,93	1.373.789,47	1.442.478,95	8.829.059,28
Diesel	2,09	175.000,00	4.389.000,00	4.608.450,00	4.838.872,50	5.080.816,13	5.334.856,93	5.601.599,78	5.881.679,77	35.910.277,19
Faturamento			6.152.640,00	6.460.272,00	6.783.285,60	7.122.449,88	7.478.572,37	7.852.500,99	8.245.126,04	50.094.846,89
Gasolina	2,09	23.000,00	576.840,00	605.682,00	635.966,10	667.764,41	701.152,63	736.210,26	773.020,77	4.719.638,25
Alcool	1,15	65.000,00	897.000,00	941.850,00	988.942,50	1.038.389,63	1.090.309,11	1.144.824,56	1.202.065,79	7.368.382,73
Diesel	1,85	175.000,00	3.885.000,00	4.079.250,00	4.283.212,50	4.497.373,13	4.722.241,78	4.958.353,87	5.206.271,56	31.806.704,69
CMV			5.358.840,00	5.626.782,00	5.908.121,10	6.203.527,16	6.513.703,51	6.839.388,69	7.181.358,12	43.631.720,58
Lucro Bruto			793.800,00	833.490,00	875.164,50	918.922,73	964.868,86	1.013.112,30	1.063.767,92	6.463.126,31
Salários+Benefícios			93.943,92	98.641,12	103.573,17	108.751,83	114.189,42	119.898,89	125.893,84	764.892,19
Enc.Sociais/Férias/13° salário			63.600,00	66.780,00	70.119,00	73.624,95	77.306,20	81.171,51	85.230,08	517.831,74
Aluguel			101.250,00	106.312,50	111.628,13	117.209,53	123.070,01	129.223,51	135.684,68	824.378,36
Retirada Sergio			24.000,00	25.200,00	26.460,00	27.783,00	29.172,15	30.630,76	32.162,30	195.408,20
Assistencia Contábil			12.840,00	13.482,00	14.156,10	14.863,91	15.607,10	16.387,46	17.206,83	104.543,39
Assistencia Jurídica			11.160,00	11.718,00	12.303,90	12.919,10	13.565,05	14.243,30	14.955,47	90.864,81
Outras Despesas			10.904,62	11.449,85	12.022,34	12.623,46	13.254,63	13.917,37	14.613,23	88.785,51
IRPJ / CSLL			36.000,00	37.800,00	39.690,00	41.674,50	43.758,23	45.946,14	48.243,44	293.112,30
Parcelas do Plano			80.729,16	84.765,62	89.003,90	93.454,09	98.126,80	103.033,14	108.184,80	657.297,50
Parcelamento de Impostos			-	172.249,00	222.520,70	222.520,70	222.520,70	222.520,70	222.520,70	1.284.852,51
Adequação das Instalações			33.780,25	32.676,72	32.676,72	32.676,72	32.676,72	-	-	164.487,13
Pagamentos Total			280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00
Sobra de Caixa			748.207,95	661.074,81	734.153,96	758.101,79	783.247,01	776.972,77	804.695,37	5.266.453,64
			45.592,05	172.415,19	141.010,54	160.820,94	181.621,86	236.139,54	259.072,55	1.196.672,67



Luiz



Cronograma mensal de pagamento dos créditos

Credor	Saldo devedor em 28/02/2009	Abatimento	Carência				abr/10
			jan/10	fev/10	mar/10	abr/10	
Bco do Brasil S/A	34.914,11	20.948,47	174,57	174,57	174,57	174,57	174,57
Bco do Brasil S/A	153.995,05	92.397,03	769,98	769,98	769,98	769,98	769,98
Chevron Brasil Ltda	614.716,75	614.716,76	8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73
Bco do Brasil S/A	173.044,32	103.826,59	865,22	865,22	865,22	865,22	865,22
Bco Itau S/A	31.840,57	19.104,34	159,20	159,20	159,20	159,20	159,20
Bco Itau S/A	283.611,19	170.166,71	1.418,06	1.418,06	1.418,06	1.418,06	1.418,06
Bco Sudameris S/A(Real)	73.600,35	44.160,21	368,00	368,00	368,00	368,00	368,00
Bco Bradesco S/A	94.158,53	55.495,12	470,79	470,79	470,79	470,79	470,79
Bco Itau S/A	9.964,41	5.978,65	49,82	49,82	49,82	49,82	49,82
Bco do Brasil S/A	5.286,51	3.161,11	26,34	26,34	26,34	26,34	26,34
Bank Boston S/A	186.930,04	112.158,02	934,65	934,65	934,65	934,65	934,65
Texaco S/A-Aluguel	41.739,50	41.739,50	579,72	579,72	579,72	579,72	579,72
	1.703.783,33	1.284.852,51	14.354,08	14.354,08	14.354,08	14.354,08	14.354,08

 15




mai/10	jun/10	jul/10	ago/10	set/10	out/10	nov/10	dez/10	jan/11	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11	jun/11
5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
174,57	174,57	174,57	174,57	174,57	174,57	174,57	174,57	314,23	314,23	314,23	314,23	314,23	314,23
769,98	769,98	769,98	769,98	769,98	769,98	769,98	769,98	1.385,96	1.385,96	1.385,96	1.385,96	1.385,96	1.385,96
8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73
865,22	865,22	865,22	865,22	865,22	865,22	865,22	865,22	1.557,40	1.557,40	1.557,40	1.557,40	1.557,40	1.557,40
159,20	159,20	159,20	159,20	159,20	159,20	159,20	159,20	286,57	286,57	286,57	286,57	286,57	286,57
1.418,06	1.418,06	1.418,06	1.418,06	1.418,06	1.418,06	1.418,06	1.418,06	2.552,50	2.552,50	2.552,50	2.552,50	2.552,50	2.552,50
368,00	368,00	368,00	368,00	368,00	368,00	368,00	368,00	662,40	662,40	662,40	662,40	662,40	662,40
470,79	470,79	470,79	470,79	470,79	470,79	470,79	470,79	847,43	847,43	847,43	847,43	847,43	847,43
49,82	49,82	49,82	49,82	49,82	49,82	49,82	49,82	89,68	89,68	89,68	89,68	89,68	89,68
26,34	26,34	26,34	26,34	26,34	26,34	26,34	26,34	47,42	47,42	47,42	47,42	47,42	47,42
934,65	934,65	934,65	934,65	934,65	934,65	934,65	934,65	1.682,37	1.682,37	1.682,37	1.682,37	1.682,37	1.682,37
579,72	579,72	579,72	579,72	579,72	579,72	579,72	579,72	579,72	579,72	579,72	579,72	579,72	579,72
14.354,08	14.354,08	14.354,08	14.354,08	14.354,08	14.354,08	14.354,08	14.354,08	18.543,39	18.543,39	18.543,39	18.543,39	18.543,39	18.543,39



16



jul/11	ago/11	set/11	out/11	nov/11	dez/11	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33
314,23	314,23	314,23	314,23	314,23	314,23	314,23	314,23	314,23	314,23	314,23	314,23	314,23	314,23	314,23
1.385,96	1.385,96	1.385,96	1.385,96	1.385,96	1.385,96	1.385,96	1.385,96	1.385,96	1.385,96	1.385,96	1.385,96	1.385,96	1.385,96	1.385,96
8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73
1.557,40	1.557,40	1.557,40	1.557,40	1.557,40	1.557,40	1.557,40	1.557,40	1.557,40	1.557,40	1.557,40	1.557,40	1.557,40	1.557,40	1.557,40
286,57	286,57	286,57	286,57	286,57	286,57	286,57	286,57	286,57	286,57	286,57	286,57	286,57	286,57	286,57
2.552,50	2.552,50	2.552,50	2.552,50	2.552,50	2.552,50	2.552,50	2.552,50	2.552,50	2.552,50	2.552,50	2.552,50	2.552,50	2.552,50	2.552,50
662,40	662,40	662,40	662,40	662,40	662,40	662,40	662,40	662,40	662,40	662,40	662,40	662,40	662,40	662,40
847,43	847,43	847,43	847,43	847,43	847,43	847,43	847,43	847,43	847,43	847,43	847,43	847,43	847,43	847,43
89,68	89,68	89,68	89,68	89,68	89,68	89,68	89,68	89,68	89,68	89,68	89,68	89,68	89,68	89,68
47,42	47,42	47,42	47,42	47,42	47,42	47,42	47,42	47,42	47,42	47,42	47,42	47,42	47,42	47,42
1.682,37	1.682,37	1.682,37	1.682,37	1.682,37	1.682,37	1.682,37	1.682,37	1.682,37	1.682,37	1.682,37	1.682,37	1.682,37	1.682,37	1.682,37
579,72	579,72	579,72	579,72	579,72	579,72	579,72	579,72	579,72	579,72	579,72	579,72	579,72	579,72	579,72
18.543,39	18.543,39	18.543,39	18.543,39	18.543,39	18.543,39	18.543,39	18.543,39	18.543,39	18.543,39	18.543,39	18.543,39	18.543,39	18.543,39	18.543,39

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

out/12	nov/12	dez/12	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13
34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48
314,23	314,23	314,23	314,23	314,23	314,23	314,23	314,23	314,23	314,23	314,23	314,23	314,23	314,23	314,23
1.385,96	1.385,96	1.385,96	1.385,96	1.385,96	1.385,96	1.385,96	1.385,96	1.385,96	1.385,96	1.385,96	1.385,96	1.385,96	1.385,96	1.385,96
8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73
1.557,40	1.557,40	1.557,40	1.557,40	1.557,40	1.557,40	1.557,40	1.557,40	1.557,40	1.557,40	1.557,40	1.557,40	1.557,40	1.557,40	1.557,40
286,57	286,57	286,57	286,57	286,57	286,57	286,57	286,57	286,57	286,57	286,57	286,57	286,57	286,57	286,57
2.552,50	2.552,50	2.552,50	2.552,50	2.552,50	2.552,50	2.552,50	2.552,50	2.552,50	2.552,50	2.552,50	2.552,50	2.552,50	2.552,50	2.552,50
662,40	662,40	662,40	662,40	662,40	662,40	662,40	662,40	662,40	662,40	662,40	662,40	662,40	662,40	662,40
847,43	847,43	847,43	847,43	847,43	847,43	847,43	847,43	847,43	847,43	847,43	847,43	847,43	847,43	847,43
89,68	89,68	89,68	89,68	89,68	89,68	89,68	89,68	89,68	89,68	89,68	89,68	89,68	89,68	89,68
47,42	47,42	47,42	47,42	47,42	47,42	47,42	47,42	47,42	47,42	47,42	47,42	47,42	47,42	47,42
1.682,37	1.682,37	1.682,37	1.682,37	1.682,37	1.682,37	1.682,37	1.682,37	1.682,37	1.682,37	1.682,37	1.682,37	1.682,37	1.682,37	1.682,37
579,72	579,72	579,72	579,72	579,72	579,72	579,72	579,72	579,72	579,72	579,72	579,72	579,72	579,72	579,72
18.543,39	18.543,39	18.543,39	18.543,39	18.543,39	18.543,39	18.543,39	18.543,39	18.543,39	18.543,39	18.543,39	18.543,39	18.543,39	18.543,39	18.543,39



an 10

100

jani/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	jan/15	fev/15	mar/15
49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63
314,23	314,23	314,23	314,23	314,23	314,23	314,23	314,23	314,23	314,23	314,23	314,23	314,23	314,23	314,23
1.385,96	1.385,96	1.385,96	1.385,96	1.385,96	1.385,96	1.385,96	1.385,96	1.385,96	1.385,96	1.385,96	1.385,96	1.385,96	1.385,96	1.385,96
8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73
1.557,40	1.557,40	1.557,40	1.557,40	1.557,40	1.557,40	1.557,40	1.557,40	1.557,40	1.557,40	1.557,40	1.557,40	1.557,40	1.557,40	1.557,40
286,57	286,57	286,57	286,57	286,57	286,57	286,57	286,57	286,57	286,57	286,57	286,57	286,57	286,57	286,57
2.552,50	2.552,50	2.552,50	2.552,50	2.552,50	2.552,50	2.552,50	2.552,50	2.552,50	2.552,50	2.552,50	2.552,50	2.552,50	2.552,50	2.552,50
662,40	662,40	662,40	662,40	662,40	662,40	662,40	662,40	662,40	662,40	662,40	662,40	662,40	662,40	662,40
847,43	847,43	847,43	847,43	847,43	847,43	847,43	847,43	847,43	847,43	847,43	847,43	847,43	847,43	847,43
89,68	89,68	89,68	89,68	89,68	89,68	89,68	89,68	89,68	89,68	89,68	89,68	89,68	89,68	89,68
47,42	47,42	47,42	47,42	47,42	47,42	47,42	47,42	47,42	47,42	47,42	47,42	47,42	47,42	47,42
1.682,37	1.682,37	1.682,37	1.682,37	1.682,37	1.682,37	1.682,37	1.682,37	1.682,37	1.682,37	1.682,37	1.682,37	1.682,37	1.682,37	1.682,37
579,72	579,72	579,72	579,72	579,72	579,72	579,72	579,72	579,72	579,72	579,72	579,72	579,72	579,72	579,72
18.543,39	18.543,39	18.543,39	18.543,39	18.543,39	18.543,39	18.543,39	18.543,39	18.543,39	18.543,39	18.543,39	18.543,39	18.543,39	18.543,39	18.543,39

[Handwritten signature]
[Handwritten date] 19

[Handwritten mark]

abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	Total
64	65	66	67	68	69	70	71	72	
314,23	314,23	314,23	314,23	314,23	314,23	314,23	314,23	314,23	20.948,47
1.385,96	1.385,96	1.385,96	1.385,96	1.385,96	1.385,96	1.385,96	1.385,96	1.385,96	92.397,03
8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73	8.537,73	614.716,76
1.557,40	1.557,40	1.557,40	1.557,40	1.557,40	1.557,40	1.557,40	1.557,40	1.557,40	103.826,59
286,57	286,57	286,57	286,57	286,57	286,57	286,57	286,57	286,57	19.104,34
2.552,50	2.552,50	2.552,50	2.552,50	2.552,50	2.552,50	2.552,50	2.552,50	2.552,50	170.166,71
662,40	662,40	662,40	662,40	662,40	662,40	662,40	662,40	662,40	44.160,21
847,43	847,43	847,43	847,43	847,43	847,43	847,43	847,43	847,43	56.495,12
89,68	89,68	89,68	89,68	89,68	89,68	89,68	89,68	89,68	5.978,65
47,42	47,42	47,42	47,42	47,42	47,42	47,42	47,42	47,42	3.161,11
1.682,37	1.682,37	1.682,37	1.682,37	1.682,37	1.682,37	1.682,37	1.682,37	1.682,37	112.158,02
579,72	579,72	579,72	579,72	579,72	579,72	579,72	579,72	579,72	41.739,50
18.543,39	18.543,39	18.543,39	18.543,39	18.543,39	18.543,39	18.543,39	18.543,39	18.543,39	1.284.852,51



20
Lu

12/15